

Relatoria sobre a proposta de resolução relativa às atividades complementares dos bacharelados interdisciplinares.

Relatora: Marília Pisani (CCNH-Filosofia)

Aspectos gerais:

A proposta apresentada prima pela abertura de possibilidades de atividades a serem realizadas pelos estudantes e pela valorização de atividades de cunho cultural e social.

Os aspectos problemáticos que serão apontados referem-se a:

- 1) Sobreposição de itens
- 2) Falta de clareza em relação a alguns dos termos empregados
- 3) Ambiguidades possíveis na compreensão dos tópicos elencados
- 4) Falta de padronização dos conceitos empregados nas descrições dos Grupos.

Abaixo serão apresentados os aspectos específicos destes problemas. Em seguida, apresento um modelo simplificado para a proposta de atividades, a ser analisada juntamente com o anexo revisado da Resolução. Por fim, uma sugestão final

Aspectos específicos:

Foram sugeridas modificações na escrita e descrição das atividades, visando tornar menos ambíguas e mais claras as descrições das atividades. Apresento abaixo alguns exemplos, mas que deverão ser analisados com mais detalhe a partir do anexo revisado da resolução e da Propostas Simplificada.

- a) Nome dos grupos:

Sugere-se enxugar a descrição dos grupos, padronizando termos e eliminando palavras excessivas. Por exemplo, no grupo 1, os termos “humano” e “acadêmico” são desnecessários nesse contexto.

Proposta:

Grupo 1: Atividades culturais

Grupo 2: Atividades sociais e comunitárias

Grupo 3: Atividades acadêmicas e profissionais

Grupo 4: Atividades de extensão universitária

- b) O termo “efetivo” traz ambiguidades em alguns casos. Foram sugeridas alterações. Ver, por exemplo, Grupo 1 e Grupo 4 (item I) do Anexo.
- c) Simplifiquei ao máximo o uso de palavras para o texto ficar enxuto e de fácil manuseio.

Proposta simplificada:

Grupo 1. Atividades culturais

- I. Participação efetiva em atividades esportivas;
- II. Participação em atividades artísticas e culturais;
- III. Apresentação da trabalho artístico e cultural;
- IV. Organização de atividades artísticas e culturais.

Grupo 2. Atividades sociais e comunitárias

- I. Membro de Diretórios e Centros Acadêmicos, Entidades de Classes, Conselhos e Colegiados internos à Instituição;
- II. Trabalhos voluntários, atividades beneficentes, atividades comunitárias, CIPAS, associações de bairro, brigadas de incêndio, associações escolares e atividades afins;
- III. Ok
- IV. Instrutor em palestras, cursos e seminários de interesses comunitários;
- V. Ok
- VI. Ok

Grupo 3. Atividades acadêmicas e profissionais

- I. Cursos de formação: científicos, técnicos ou profissionalizantes;
- II. Ouvinte em palestras e eventos científicos, técnicos ou profissionalizantes;
- III. Apresentação de pôster em eventos técnico-científicos;
- IV. Apresentação de trabalho oral em eventos técnico-científicos;
- V. Projeto de iniciação científica;
- VI. Expositor em eventos técnicos ou profissionalizantes;
- VII. Organização de eventos acadêmicos e técnico-científicos;
- VIII. Publicações em revistas, periódicos e anais de eventos técnico-científicos;
- IX. Estágios não obrigatórios;
- X. "Participação em projetos multidisciplinares ou interdisciplinares" (?);
- XI. Participação em Empresa Junior, Hotel Tecnológico, Incubadora Tecnológica;
- XII. Participação no Projeto de Ensino-Aprendizagem (PEAT);
- XIII. Monitoria acadêmica;
- XIV. Trabalho como empreendedor, na área do curso;
- XV. Trabalho com vínculo empregatístico, na área do curso.

Grupo 4. Atividades de extensão universitária

- I. Bolsista, voluntário ou membro da equipe de execução de projeto de extensão;
- II. Participação em cursos de extensão;
- III. Ouvinte em palestras e eventos de cunho extensionista;
- IV. Apresentar ou expor trabalho em eventos de cunho extensionista;
- V. Publicação de trabalho resultado de projeto de extensão;

Tabela de pontuação:

Ver anexo.

Outras sugestões:

- 1) PIBID: manter como atividade complementar dos cursos específicos